

PORTARIA Nº 85 DE 01 DE ABRIL DE 2024 – GAB.PREF

*Registro de Pública
Em 01 de Abril de 2024
Assinatura nº 46323*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.504/97, nos termos do art. 94-A, II e o art.12 da Res./TSE nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1825/2024/ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17º Zona Eleitoral – Paudalho/PE, conforme datas previstas no ofício nº 1825/2022/ZE017.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
41.187	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	PROFESSORA	SUPERIOR

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com os seus efeitos a partir de 06/07/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO**

*Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito*

Paudalho, 02 de abril de 2024.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUCEIA
Prefeito Constitucional